



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI  
CNPJ: 06.553.606/0001-30  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00244/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, conforme especificações contidas no EDITAL.

#### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00h (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. ROSINEIDE G. CAPUCHU e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 0054/2017, examinar e realizar o julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes declarados habilitados no certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, conforme especificações contidas no edital. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão e lembrou os questionamentos apresentados pelos licitantes, na sessão realizada no dia 26 de junho de 2017. Após análise dos questionamentos, a Comissão decidiu **HABILITAR** a empresa **MARIA DE JESUS DE ASSIS NETO**. No que tange aos questionamentos apresentados pela empresa MARIA DE JESUS DE ASSIS NETO em face do licitante CLAUDIO JESUS XAVIER DE LIMA, não ter apresentado a documentação de acordo com o capitulo VI, Inciso 4, Alínea "a" e "b" do edital, a Comissão, após minuciosa análise constatou que a licitante CLAUDIO JESUS XAVIER DE LIMA, não comprovou a documentação de acordo com o exigido no capitulo VI, Inciso 4, Alínea "a" e "b" do edital, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA. Prosseguindo, a Pregoeira e equipe de apoio declarou vencedora da licitação a licitante MARIA DE JESUS DE ASSIS NETO, a qual a partir desta data ficará convocado a comparecer a sala de licitação até o vinte de julho de 2017, para negociação de preços, com a finalidade de cobrir as ofertas do licitante CLAUDIO JESUS XAVIER DE LIMA, declarado INABILITADO. Antes de encerrar a sessão, a Pregoeira perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação acerca dos julgamentos realizados pela CPL, sendo que, nenhum dos membros se manifestou a respeito. Em sequência a Pregoeira determinou que o resultado do julgamento dos




PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI  
CNPJ: 06.553.606/0001-30  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



documentos de habilitação fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme previsto no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, a fim de intimar os licitantes, para, querendo, apresentar manifestação recursal que poderá ser manejada no prazo legal, contado da publicação do julgamento. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente, demais membros da Comissão Permanente de Licitação

  
Rosineide C. Gomes  
Pregoeira CPL/PMU

  
Tielly Vanessa da R. Oliveira  
Equipe de apoio CPL/PMU

  
Francisca Miranda  
Equipe de apoio CPL/PMU